



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *1836* de *11* de *outubro* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.009935/2007-69

RESOLVE: Determinar a exclusão da pensão temporária, da beneficiária **LAUDICÉIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 01260324, CPF nº 011.352.547-88, cujo instituidor foi o ex-servidor **JOÃO ALCINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0387921, a partir de 01/09/2013, em razão de ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento, termo nº 2000, de 14/06/2013, com fundamento no Parágrafo Único, art. 5º, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13